



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00096696/2022		Data Emissão 01/11/2022	Data de Validade 01/11/2023	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI			CNPJ/CPF 40219546000152	
Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			Porte da Empresa Microempresa - ME	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 3559700		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA EDNO ALVES DE OLIVEIRA, Nº 652, Compl. , Bairro BOA VISTA / CASTELÃO, CEP 60867550		
Área do Terreno (m²) 330.00		Área Construída (m²) 38.00		Área do Estabelecimento (m²) 38.00
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
475120101	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	SIM	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
773000301	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
773220101	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
773140001	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
771959901	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
771100001	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
749010401	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
631940099	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
631190099	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
620310001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
620230001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
620150199	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
619060201	PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
619060101	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO



uu *ll* *mtbaur*

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
492990201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM REGIME DE FRETIAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
492990101	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM REGIME DE FRETIAMENTO, MUNICIPAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
492480001	TRANSPORTE ESCOLAR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
492300201	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
475470101	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
475390001	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
475210001	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
474409901	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432910401	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432230201	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
431340001	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
412040001	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
611080301	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO

Responsável Legal

CPF	Nome
801.120.303-78	VANILDO SIQUEIRA PEREIRA

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): VANILDO SIQUEIRA PEREIRA / CPF:801.120.303-78
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022428764, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não exigindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.
7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISP2022077436;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 288418;

CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº do documento ILS0040201/2022		Data da emissão 01/11/2022			
Dados do proprietário do empreendimento					
Concedido a SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI				CNPJ/CPF 40.219.546/0001-52	
Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)					
Dados do Empreendimento					
Inscrição IPTU 3559700		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA EDNO ALVES DE OLIVEIRA, 652, - BOA VISTA / CASTELÃO, 60867550, Fortaleza			
Área do Terreno (m²) 330,00		Área Construída (m²) 38,00		Área do Estabelecimento (m²) 38,00	
CNAE	ATIVIDADE	RISCO SANITÁRIO	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NESTE ENDEREÇO?
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	ISENTO	Sim	Sim, neste endereço.	Sim
Responsável Legal					
CPF 801.120.303-78			Nome VANILDO SIQUEIRA PEREIRA		
Observações					
<p>1. Requerente desta Certidão de Isenção de Licença Sanitária (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): VANILDO SIQUEIRA PEREIRA / CPF: 80112030378</p> <p>2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2022428773, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.</p> <p>3. Esta Certidão de Isenção de Licença Sanitária habilita a(s) operação(ões):</p> <p>a) As atividades de baixo risco ficam dispensadas da exigência de licença sanitária, contudo devem seguir as normas sanitárias em vigor referentes às boas práticas de funcionamento nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 270 DE 02/08/2019 CÓDIGO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA e Lei Complementar Nº 159 de 23/12/2013 Código Tributário Municipal ou outra legislação que venha alterá-la ou substituí-la.</p> <p>b) As atividades de baixo risco serão definidas em resolução do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, de que trata a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.</p> <p>4. Realizar nova solicitação de Certidão de Isenção de Licença Sanitária se houver qualquer alteração de endereço do estabelecimento, da atividade econômica, razão social bem como alteração da área que modifique a atividade deverá ser feita nova solicitação.</p> <p>5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelos órgãos competentes.</p>					
CONDICIONANTES					
<p>ESTA LICENÇA SANITÁRIA NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, LICENÇA AMBIENTAL, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTAJO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.</p> <p>1. Deverão ser mantidas no estabelecimento, em local visível ao público as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará</p>					
DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL					
<p>Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.</p> <p>Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.</p>					





Ch // *m. Moura*



Nº da Conta: 0416040747
 Mês de referência: 10/2022
 Período: 25/09/2022 a 24/10/2022
 Data de emissão: 01/11/2022

www.vivo.com.br/meuvivo

Central de Relacionamento: *8486 ou 1058.

Telefonica Brasil S.A.
 Av. Senador Virgílio Távora, 1001
 CEP 60170-250 - Fortaleza - CE
 I.E.: 06.668877-9
 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial: 02.558.157/0011-34



SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFOR
 R EDNO ALVES DE OLIVEIRA, 652
 BOA VISTA
 60867-550 FORTALEZA - CE

Vencimento
17/11/2022

Total a Pagar - R\$
917,73

Planos Anatel			
201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 10GB MAS			
201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 25GB MAS			
201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 7GB MAS			
O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
SMART EMPRESAS 10GB MAS	2	2	100,92
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	2	2	
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	2	2	
SKEELO V4	2	2	
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO START	2	2	
VIVO NEWS	2	2	
SMART EMPRESAS 25GB MAS	1	1	86,33
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	1	1	
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	1	1	
SKEELO V5	1	1	
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO STANDARD	1	1	
VIVO NEWS	1	1	
SMART EMPRESAS 7GB MAS	1	1	46,08
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	1	1	
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	1	1	
SKEELO V4	1	1	
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO START	1	1	
VIVO NEWS	1	1	
Subtotal			233,33
Utilização Dentro do Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
APPS ESSENCIAIS B2B	1,17TB	-	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	52,00GB	43,96GB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	4.000	-	0,00
FRANQUIA VOZ	160.000 min	-	0,00
GESTAO VOZ	-	06m00s	0,00

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Seu plano móvel possui um novo valor em decorrência da alteração do ICMS no seu Estado. As demais características serão mantidas. Para mais informações ligue *8486 ou acesse <https://vivo.com.br/ICMS>

Até emissão desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFOR

Vencimento
17/11/2022

Total a Pagar - R\$
917,73

Cód. Débito Automático **0416040747 - 0** Nº da Conta **0416040747** Mês Referência **10/2022**

846000000097 177302930017 104160407474 102212211175



OK



Pagar via Pix

CONTINUAÇÃO DE DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS

O que está sendo cobrado	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total RS
Utilização Acima do Contratado		
Ligações de Longa Distância	02m18s	0,00
Subtotal		0,00
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores		
Internet - Tarifação MB/KB	275.24MB	0,00
Subtotal		0,00
Serviços Telefônica Brasil 02.558.157/0135-74		
Assinatura - Serviços Contratados		17,40
Subtotal		17,40
Outros Lançamentos		
Parcelamento (Ex.: Conta; Aparelho e Outros)		667,00
Subtotal		667,00
TOTAL A PAGAR		917,73



Uu // *mtaues*

CERTIFICADO DE REGISTRO NA ARCE

RAZÃO SOCIAL: SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 40.219.546/0001-52

REGISTRO Nº: 2707

PROCESSO Nº: 000615402023

Certificamos para os devidos fins que a transportadora supracitada, encontra-se devidamente registrada na ARCE, na(s) modalidade(s): FRETAMENTO E TURISMO, de acordo com o decreto Nº 29.687/09.

Este certificado tem validade até: 10/11/2023



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site, <https://sistemas2.arce.ce.gov.br/central-servicos/#/transportes/validacao-de-certificado>, informando o código verificador.

Código Verificador: 10764266928849678212

Impresso em: 04/01/2023 17:21

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2022/291523

CPF/CNPJ: 40.219.546/0001-52

Nome ou Razão Social: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

Endereço: R EDNO ALVES DE OLIVEIRA 652 **** BOA VISTA/CASTELÃO CEP 60867-550

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 1 de Dezembro de 2022 (12:18:08)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 01/03/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202233124469

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062637584
CNPJ / CPF: 40219546000152
RAZÃO SOCIAL: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/11/2022 ÀS 10:20:35
VÁLIDA ATÉ 29/01/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 40.219.546/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

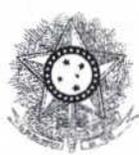
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:11 do dia 21/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2023.

Código de controle da certidão: **DB25.5DA4.5553.78D0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Cle *mtous*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.219.546/0001-52
Certidão nº: 33263818/2022
Expedição: 03/10/2022, às 14:33:55
Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.219.546/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.219.546/0001-52
Razão Social: SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI
Endereço: R EDNO ALVES DE OLIVEIRA 652 / BOA VISTA-CASTELAO / FORTALEZA / CE / 60867-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2022 a 15/01/2023

Certificação Número: 2022121702123226112201

Informação obtida em 23/12/2022 15:05:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **40.219.546/0001-52**, ESTABELECIDA NA RUA JOSE DA FRANCA CABRAL, Nº 817 LOJA 8º, BAIRRO BOA VISTA, NA CIDADE DE FORTALEZA, ESTADO DE CEARÁ, PRESTOU SERVIÇOS À R M S SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES, CNPJ Nº 23.566.086/0001-10, ESTABELECIDA NA AV CORONEL ANTONIO PRATA, Nº 150 ANEXO A, BAIRRO OLHO D'ÁGUA, NA CIDADE DE MARACANAÚ, ESTADO DO CEARÁ. DETÉM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA **LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E VAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIRO**.

REGISTRAMOS QUE A EMPRESA PRESTOU SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PÁSSAGEIROS DESCRIMINADOS ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 44 PASSAGEIROS, COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE.	MERCEDES BENZ/CAIO	DIARIA	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
2	LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO VAN, COM CAPASSIDADE PARA 9 PASSAGEIROS, COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE.	VOLKSWAGEN/ KOMBI	DIARIA	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00

INFORMAMOS AINDA QUE AS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS MATERIAIS ACIMA REFERIDOS APRESENTARAM BOM DESEMPENHO OPERACIONAL, TENDO A EMPRESA CUMPRIDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TÉCNICA E COMERCIALMENTE, ATÉ A PRESENTE DATA MARACANAÚ, 19 DE JANEIRO DE 2021.

Regina Maria C. da Silva
REGINA MARIA DO C DA SILVA
CPF: 360.011.983-49
ADMINISTRADORA



João C. F. ...

REGINA MARIA C. DA SILVA – ME
CNPJ Nº 23.566.086/0001-100

ENDEREÇO: AV. ANTONIO PRATA Nº 150/A – OLHO D'ÁGUA – MARACANAÚ - CE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 09:05:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152801602218746345326-1>

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E VAN

LOCADORA: SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 40.219.546/0001-52, estabelecida na Rua Jose da França Cabral, 817 Loja 8ª A – Boa Vista – Fortaleza Ceará - CEP 60.867-580 -, neste ato representada pelo seu diretor, VANILDO SIQUEIRA PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/01/1980, natural de Fortaleza - CE, Registro nº 039979 MTE CE, CPF: 801.120.303-78, residente e domiciliado, sito à Rua Jose da França Cabral, 817 Loja 8ª A – Boa Vista – Fortaleza Ceará - CEP 60.867-580

LOCATÁRIO: R M S SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 23.566.096/0001-10, estabelecida na Av Coronel Antônio Prata, 150 Anexo A – Oitão D'gua - CEP 61.908-030 - na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, neste ato representada pela sua sócia administradora, REGINA MARIA C DA SILVA, CPF: 360.011.963-49.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1a. Pelo presente instrumento o LOCADOR cede em comodato ao LOCATÁRIO, veículos, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE PARA 44 PASSAGEIROS, COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE	MERCEDES BENZ/CAIO	DIARIA	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN, COM CAPASSIDADE PARA 9 PASSAGEIROS, COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATANTE.	VOLKSWAGEN/ KOMBI	DIARIA	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00

DO USO

Cláusula 2a. Os veículos, objeto deste contrato, serão utilizados exclusivamente pelo LOCATÁRIO, não sendo permitido o seu uso por terceiros sob pena de rescisão contratual e o pagamento da multa prevista na Cláusula 7a

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 3a. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

DO PRAZO

Cláusula 4a. A presente locação terá o lapso temporal de validade de sessenta (15) dias, iniciando no dia 04/01/2021 e terminando no dia 19/01/2021, data na qual o(s) veículo(s) e equipamento(s) deverá(ão) ser devolvido

Cláusula 5a. Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA arbitrar, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso fortuito.

DA RESCISÃO

Cláusula 6a. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de cinco (05) dias. **Cláusula 7a.** O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e o devido pagamento de multa pela parte inadimplente no valor correspondente a um mês do valor da locação.

DO FORO

Cláusula 8a. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro de comarca de Fortaleza - CE.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 152801602218746345326-2
Data: 16/02/2021 09:04:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE07816-0QWL;



CNJ 06.878-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Fortaleza, 04 de Janeiro de 2021

Vanildo Siqueira Pereira

LOCADOR: VANILDO SIQUEIRA PEREIRA

CPF: 801.120.303-78

Regina Maria C da Silva

LOCATÁRIA: REGINA MARIA C DA SILVA

CPF: 360.011.983-49



Vanildo Siqueira Pereira
CPF: 801.120.303-78

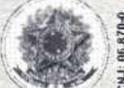
Regina Maria C da Silva
CPF: 360.011.983-49

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 09:05:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152801602218746345326>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 152801602218746345326-3
Data: 16/02/2021 09:04:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE07817-WM0V;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2021 12:14:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

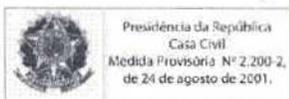
¹**Código de Autenticação Digital:** 152801602218746345326-1 a 152801602218746345326-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7063fe700af2cad04ae96518c07af5b6a7917bcc5549c595a9ea4e646b076404d6cc576bef50ebddcafb2c0e23742f160736e8d5f3581a125a2e9872c3dfbca2



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 2454/2022

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ: 40.219.546/0001-52 com o endereço Rua Edno Alves de Oliveira, 632 - Boa Vista-Castelão - Fortaleza/CE e capital social de R\$ 500.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº 4431 desde de 22/12/2021. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

CARLOS EUGENIO GARRIDO DE PONTE

REGISTRO: 10309
EXPEDIDO EM: 12/07/2012
TÍTULO: ADMINISTRADOR

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2022, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ. >

Esta certidão é válida até 31/12/2022

Fortaleza/CE 12/01/2022

Código de verificação: 047202ae

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocraace.com.br/servicos-publicos



Rua Dona Leopoldina 935, Centro Fortaleza/CE, CEP: 60110-000

Endereço Eletrônico: atendimento@craaceara.org.br

Handwritten signatures in blue ink.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO

Contrato e prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, **SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 40.219.546/0001-52, sociedade comercial com sede na RUA EDNO ALVES DE OLIVEIRA, 652, BOA VISTA / CASTELAO, FORTALEZA-CE, CEP 60.867-550 neste ato representa por seu representante legal **VANILDO SIQUEIRA PEREIRA** CPF 801.120.303-78 de outro lado, **CALOS EUGENIO GARRIDO DE PONTE**, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 92002279527, SSPDC-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 954.951.343-20 e no CRA/CE nº 10309 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA O administrador prestará serviços profissionais á contratante como Responsável técnico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de assessoria administrativa dentro da necessidade da empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao conselho regional de Administração.
- b) Realizar outros serviços na área privativa da profissão do administrador, desde que proposto pelo contratante e previamente negociado entre as partes.
- c) Remeter ao conselho regional de administração cópia de todas as alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição.
- d) Empenhar-se para a renovação anual do alvará da instituição. Observando o prazo fixado pelo conselho federal de administração.
- e) Elaborar de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30(trinta) dias; quando solicitado pelo conselho regional de administração.
- f) Comunicar ao conselho regional de administração quaisquer violações ao código de ética do administrador que venham porventura ser praticados pela instituição.
- g) Assinar todos os documentos produzidos em consequência do que supervisiona ou elabora.
- h) Informar imediatamente ao conselho regional de administração e eventual rescisão contratual com a instituição.
- i) Visar, citando o número do seu registro profissional, os atestados / declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do administrador, previstos na alínea "b" do art.2º da lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para efeito de registro e constituição do acervo técnico da empresa no CRA.

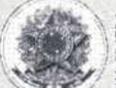
PARÁGRAFO SEGUNDO-constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Colocar à disposição do contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
- b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152800202220944900939>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 152800202220944900939-1
Data: 02/02/2022 10:08:32
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM84499-5BP6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Eplácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022 10:19:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas: Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CLAUSULA SEGUNDA - A prestação dos serviços mencionados na clausula primeira deverá ser efetuada na cidade de fortaleza, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

CLAUSULA TERCEIRA - Pela execução dos serviços de assessoria técnica administrativa, o **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO(a)**, a importância de R\$ 3.089,40 (três mil e oitenta e nove reais e quarenta centavos), que serão pagos até o quinto dia do mês subsequente ao vencido.

PARÁGRAFO ÚNICO: A primeira mensalidade será paga ao contratado, no ato da assinatura do contrato.

CLAUSULA QUARTA- o prazo de vigência do presente contrato é de 01 (hum) ano, iniciando em 20 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.

CLAUSULA QUINTA - este contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestantes das partes se o **contratante** deixar de efetuar o pagamento de acordo com a clausula terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO: na hipótese de a rescisão do contrato ocorrer antes do término da vigência, implicara em multa equivalente ao valor do restante do contrato, com base no estabelecido na **CLAUSULA TERCEIRA**, cabendo o Ônus da multa a quem der origem a rescisão.

CLAUSULA SEXTA-fica convencionando entre as partes que o instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na lei específica.

CLAUSULA SÉTIMA- as partes elegem o foro da comarca de fortaleza (CE), para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrário.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma..

Quixadá (CE), 20 de dezembro de 2021.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTEL/PB

Vanildo S. Resúvia
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI

Testemunhas:

ÓPE (M.F.N.S.) G. S. G. S. G.
PETRICIA
 21 DEZ 2021

Carlos Eugênio G. de Ponte
Administrador
CALOS EUGENIO G. CRIBO DE PONTE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTEL/PB
 Rua Clemente Sales, nº 237 - Maracá - Fortaleza - CE - CEP: 61.020-000
 (85) 3244-5404 / 3487-0769

Reconhecimento dos termos de **Carlos Eugênio G. de Ponte**
Administrador
 Dou fe. Mandubim
 21 DEZ 2021
 Em testemunha da verdade

Carlos Eugênio G. de Ponte
Administrador
CRA-CE nº 10309

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152800202220944900939-2>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 152800202220944900939-2
 Data: 02/02/2022 10:08:32
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMM84500-X55P;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022 10:19:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 3º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/02/2022 13:15:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

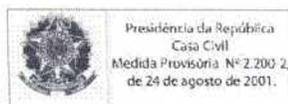
¹**Código de Autenticação Digital:** 152800202220944900939-1 a 152800202220944900939-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd064ecad73d9352507092f40af924057fb5ab9a504e66a1947b7ed20c26fbcc6f66b7439ecab18a978117493396d14d0736e8d5f3581a125a2e9872c3dfbca2



Handwritten signature in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E CARRETERAS - NACIONALIDADE BRASILEIRA

NOME: **CARLOS BUGENIO GARRIDO DE PONTE**

DOC. IDENTIDADE / OUTROS DOC. Nº: **32002279527** SSP/DF CE

CPF: **954.951.343-20** DATA NASCIMENTO: **22/11/1982**

RESIDÊNCIA: **CARLOS ALBERTO FERREIRA DE PONTE REGINA MARIA GARRIDO DE PONTE**

FISSÃO: **ESP/DF/CE** ACC: **ESP/DF/CE** CACHÊ: **ESP/DF/CE**

Nº PASSADO: **11682379527** VENCIMENTO: **25/06/2011** Nº FABRICAÇÃO: **02/03/2001**

SEM OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: **FORTALEZA, CE** DATA EMISSÃO: **30/10/2009**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*

Nº IDENTIFICAÇÃO: **38768310115**
 Nº SÉRIE: **CE177832438**

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1854359201

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1854359201



Ch. [Handwritten signature]

FILIAÇÃO
 REGINA MARIA GARRIDO DE PONTE
 CARLOS ALBERTO FERREIRA DE PONTE

NASCIMENTO
 12/11/1982

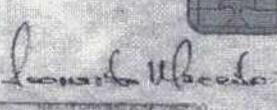
NACIONALIDADE
 BRASILEIRA

NATURALIDADE
 FORTALEZA/CE

CRA-CE

FORTALEZA DEODORO
LOCAL E DATA DE EXP.

TEM SE VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO REGIONAL - LEI Nº 6.496/77



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DO CEARÁ

CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
SISTEMA CPA/CRA-CE

REGISTRO
 CRA-CE Nº 16306

DATA REG.
 12/07/2012

VIA
 1

NOME
 CARLOS EUGENIO GARRIDO DE PONTE

PROFISSÃO
 ADMINISTRADOR

DOC.
 92002279527

ORIGEM
 SSP-CE

CRA
 954.851.343-20



PROFISSIONAL

TEM SE VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO REGIONAL - LEI Nº 6.496/77



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **40.219.546/0001-52**, ESTABELECIDA NA RUA JOSE DA FRANCA CABRAL, Nº 817 LOJA Bº, BAIRRO BOA VISTA, NA CIDADE DE FORTALEZA, ESTADO DE CEARÁ, PRESTOU SERVIÇOS À **R M S SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES**, CNPJ Nº 23.566.086/0001-10, ESTABELECIDA NA AV CORONEL ANTONIO PRATA, Nº 150 ANEXO A, BAIRRO OLHO D'ÁGUA, NA CIDADE DE MARACANAÚ, ESTADO DO CEARÁ, DETÉM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E MÁQUINAS PESADAS**.

REGISTRAMOS QUE A EMPRESA PRESTOU SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DESCRIMINADOS ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL POPULAR POTENCIA MINIMA 1.0 LOCAÇÃO DE VEÍCULO 04 (QUATRO) PORTAS, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO CONTRATANTE	CHEVROLET/ONIX	DIARIA	15	R\$ 95,00	R\$ 1.450,00
2	LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO RETRO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE PNEUS, COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATANTE	CATERPILLAR/416E	DIARIA	15	R\$ 480,00	R\$ 7.200,00
3	LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO MOTONIVELADORA CHP 125 A 200 HP, COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE	CATERPILLAR/250K	DIARIA	15	R\$ 900,00	R\$ 13.500,00
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE 12ª, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	MERCEDES BENZ/1620	DIARIA	15	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00

INFORMAMOS AINDA QUE AS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS MATERIAIS ACIMA REFERIDOS APRESENTARAM BOM DESEMPENHO OPERACIONAL, TENDO A EMPRESA CUMPRIDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TÉCNICA E COMERCIALMENTE, ATÉ A PRESENTE DATA.

MARACANAÚ, 19 DE JANEIRO DE 2021



REGINA MARIA DO C DA SILVA
CPF: 360.011.933-45
ADMINISTRADORA

REGINA MARIA C. DA SILVA - ME
CNPJ No 23.566.086/0001-100

ENDEREÇO: AV. ANTONIO PRATA No. 150/A - OLHO D'ÁGUA - MARACANAÚ - CE

Handwritten signature and initials in blue ink.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152801602215934001876>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 152801602215934001876-1
Data: 16/02/2021 09:04:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE07818-TFH6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Eptácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 09:05:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SAMPLA
COMERCIO E SERVIÇOS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS

LOCADORA: SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 40.219.546/0001-52, estabelecida na Rua Jose da França Cabral, 817 Loja 8ª A – Boa Vista – Fortaleza Ceará - CEP 60.867-580 -, neste ato representada pelo seu diretor, VANILDO SIQUEIRA PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/01/1980, natural de Fortaleza - CE, Registro nº 039979 MTE CE, CPF: 801.123.303-78, residente e domiciliado, sito à Rua Jose da França Cabral, 817 Loja 8ª A – Boa Vista – Fortaleza Ceará - CEP 60.867-580

LOCATÁRIO: R M S SERVICOS E REPRESENTACOES, inscrita no CNPJ sob o nº 23.566.086/0001-10 estabelecida na Av Coronel Antônio Prata, 150 Anexo A – Ôlho D'gua - CEP 61.906-030 - na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, neste ato representada pela sua sócia administradora, REGINA MARIA C DA SILVA, CPF: 360.011.983-49.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. Pelo presente instrumento o LOCADOR cede em comodato ao LOCATÁRIO, veículos, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QUANT.	VALDR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO AUTOMÓVEL POPULAR POTENCIA MINIMA 1.0 LOCAÇÃO DE VEICULO 04 (QUATRO) PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO CONTRATANTE.	CHEVROLET/ONIX	DIARIA	15	R\$ 95,00	R\$ 1.450,00
2	LOCAÇÃO DE MAQUINA TIPO RETRO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE PNEUS, COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DA CONTRATANTE	CATERPILLAR/416E	DIARIA	15	R\$ 480,00	R\$ 7.200,00
3	LOCAÇÃO DE MAQUINA TIPO MOTONIVELADORA CHP 125 A 200 HP, COMBUSTIVEL E OPERADOR POR CONTA DO CONTRATANTE	CATERPILLAR/250K	DIARIA	15	R\$ 900,00	R\$ 13.500,00
4	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE 12ª, MOTORISTA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	MERCEDES BENZ/1620	DIARIA	15	R\$ 320,00	R\$ 4.800,00

DO USO

Cláusula 2ª. Os veículos e máquinas, objeto deste contrato, serão utilizados exclusivamente pelo LOCATÁRIO, não sendo permitido o seu uso por terceiros sob pena de rescisão contratual e o pagamento da multa prevista na Cláusula 7ª.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 3ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

DO PRAZO

Cláusula 4ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de sessenta (15) dias, iniciando no dia 04/01/2021 e terminando no dia 19/01/2021, data na qual o(s) veículo(s) e equipamento(s) deverá(ão) ser devolvido

Cláusula 5ª. Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA arbitrar, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso fortuito.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de cinco (05) dias. **Cláusula 7ª.** O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e o devido pagamento da multa pela parte inadimplente no valor correspondente a um mês do valor da locação.

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152801602215934001876>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 152801602215934001876-2
Data: 16/02/2021 09:04:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE07819-KZFN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Wlber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 09:05:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DO FORO

Cláusula 8a. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Fortaleza, 04 de Janeiro de 2021

VANILDO SIQUEIRA PEREIRA
LOCADOR: VANILDO SIQUEIRA PEREIRA
CPF: 801.120.303-78

Regina Maria de C. da Silva
LOCATÁRIA: REGINA MARIA C DA SILVA
CPF: 360.011.983-49

VANILDO SIQUEIRA PEREIRA
18 01 20 21
Regina Maria de C. da Silva
360.011.983-49

REGINA MARIA C DA SILVA
18 01 20 21
Regina Maria de C. da Silva
360.011.983-49

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/152801602215934001876>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 152801602215934001876-3
Data: 16/02/2021 09:04:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE07820-AKGJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



mflores



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/02/2021 12:14:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 152801602215934001876-1 a 152801602215934001876-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7063fe700af2cad04ae96518c07af5b6f6fb1077690036fc2fdb7fa8d61fc96d6000338a9bbfd6b1f521610eb9388a900736e8d5f3581a125a2e9872c3dfbca2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



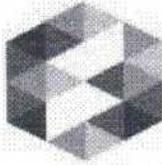
Handwritten signatures and initials in blue ink.

DECLARAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2022PERP/2022

PREZADO, SENHORES

A EMPRESA **SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº40.219.546/0001-52, COM SEDE NA RUA EDNO ALVES DE OLIVEIRA, 652ª, BAIRRO BOA VISTA, FORTALEZA, CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR VANILDO SIQUEIRA PEREIRA INFRA ASSINADO, CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE REGISTRO GERAL Nº 039979 E ÓRGÃO EMITENTE MTECE E INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS SOB O Nº801.120.303-78, DECLARA, PARA OS FINS NO DISPOSTO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2022PERP/2022**, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE **APUIARES**:

- a) SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FAZER PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE **APUIARES**, ESTADO DO CEARÁ, O SEGUINTE:
- b) QUE TEM PLENO CONHECIMENTO, ACEITA E ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS QUANTO À PROPOSTA E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO PREGÃO
- c) QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO EDITAL E DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO;
- d) QUE SUA PROPOSTA ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL.
- e) QUE DÁ CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
- f) PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI FEDERAL Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, MENORES DE (18) DEZOITO ANOS E EM QUALQUER TRABALHO MENORES DE (16) DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE (14) QUATORZE ANOS
- g) SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE **APUIARES**, ESTADO DO CEARÁ, QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART. 32, §2º, DA LEI Nº. 8.666/93.
- h) PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, ESPECIFICAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, QUE ESTOU (AMOS) SOB O REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
- i) NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE POSSOAL SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EXERCENDO FUNÇÕES TÉCNICAS, COMERCIAIS, DE GERÊNCIA, ADMINISTRAÇÃO OU TOMADA DE DECISÃO, (INCISO III, DO ART. 90 DA LEI 8666/93 E INCISO X, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04/90).
- j) QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 87 DA LEI Nº. 8.666/93 E QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES, NOS TERMOS DO ART. 32, §2º, DA LEI Nº. 8.666/93.
- k) DECLARO NÃO HAVER NENHUM IMPEDIMENTO PREVISTO NO ART. 30, § 40 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES.
- l) DECLARAMOS PARA FINS DE ATENDIMENTO AO QUE CONSTA DO EDITAL DO PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE **APUIARES**, QUE A EMPRESA TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL E DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E SE COMPROMETE A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E A FORNECER MATERIAL DE QUALIDADE, SOB AS PENAS DA LEI
- m) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;



SAMPLA
COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA



- n) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- o) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- p) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DA PRESENTE LICITAÇÃO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- q) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ÓRGÃO LICITANTE ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- r) QUE NÃO INTEGRA, NO CORPO SOCIAL, NEM NO QUADRO FUNCIONAL EMPREGADO PÚBLICO, OU MEMBRO COMISSIONADO DE BREGAO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NA QUAL ESTA CONCORRENDO PARA O PRESENTE PROCESSO;
- s) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.
- t) DECLARO QUE CONCORDO INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.
- u) PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

FORTALEZA-CE, 10 DE JANEIRO DE 2023

VANILDO SIQUEIRA PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
VANILDO SIQUEIRA PEREIRA
CPF: 801.120.303-78

matheus

Ch

SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 40.219.546/0001-52
Endereço: Rua Edno Alves de Oliveira 652 - Boa Vista
Fortaleza-CE - CEP: 60867-550
Contato: (85) 3055-5445 - (85) 99783-9823
Email: samplacomercioservicos@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.003/2022PERP/2022

AO(À) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA DE APUIARES – CE

OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SOB RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APUIARES- CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ITENS:

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO(0.11.0 PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO INFERIOR A 2006 -ROTA FORTALEZA (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, PERCORRENDO A ROTA: SEDE DO MUNICÍPIO; LAT, -3.946679, LONG, -39.4291898, PARADA 03; LAT, -3.7239099, LONG, -38.5334479, COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -CE; LAT -3.7396931, LONG,-38.5.401321. EXCLUSIVO PARA ALUNOS UNIVERSITÁRIOS) (ROTA 34)	MERCEDE-BENZ/ MARCOPOLO	KM	22.266,00	R\$ 12,47	RS 277.657,02
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO ÔNIBUS(OMCAPACIDADEMÍNIMA DE 45 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 - ROTA REDENÇÃO (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, PERCORRENDO A ROTA: SEDE DO MUNICÍPIO; LAT, -3.946009, LONG,-39.4294364, PARADA COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO -CE, LAT, -4.2133383, LONG,-38.6598019 EXCLUSIVO PARA ALUNOS UNIVERSITÁRIOS (ROTA 35)	MERCEDE-BENZ/ MARCOPOLO	KM	22.693,00	R\$ 12,47	RS 282.981,71
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO ÔNIBUS(OMCAPACIDADE MÍNIMA DE 45 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO INFERIOR A 2006 - ROTA PENTECOSTE 2 (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO ÔNIBUS COM CAPACIDADEMÍNIMA DE 45 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, PERCORRENDO A ROTA: SEDE DO MUNICÍPIO; LAT, -3.947855, LONG,-39.43:19768, PARADA COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE NA ESCOLA ALAN PINHO TABOSA, LAT -3.7892079, LONG,-39.28461.) (ROTA 26)	MERCEDE-BENZ/ MARCOPOLO	KM	11.939,40	R\$ 12,47	RS 148.884,32
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO ÔNIBUS(OMCAPACIDADEMÍNIMA DE 45 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO INFERIOR A 2006 - ROTA PENTECOSTE	MERCEDE-BENZ/ MARCOPOLO	KM	11.939,40	R\$ 12,47	RS 148.884,32

maury

ch

(LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO 6NIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA: SEDE DO MUNICÍPIO; LAT-3.9478855, LONG,-39.4319768, PARADA COM DESTINO AO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE NA ESCOLA ALAN PINHO TABOSA, LAT., -3.78.32079, LONG,-39.26461.) ROTA 27									
VALOR TOTAL							R\$	858.407,37	
LOTE 02									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 - ROTA CAMZEIRAS II. (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA: INICIANDO NA COMUNIDADE DE CAJAZEIRAS II, CORDEIRAS, LAT: 4.0084465, LONG: -39.442044 PASSANDO PELAS LOCALIDADES DE BOA VISTA, LAT: -3.9782306, LONG: -39.4342354 ATÉ AS ESCOLAS; PASSANDO PELO CEI ELZIR DE JESUS LIMA PEIXOTO, COORDENADAS, LAT: -3.9479028, LONG: -39.4361678, EEMSÃO SEBASTIÃO, LAT: -3.9458977, LONG: -39.4293234. CEI SEBASTIANA PEREIRA MARINHO, LAT: -3.9428949, LONG: -39.4285473 EEF AÉCIO DE BORBA, LAT: -3.9419906, LONG: -39.4320303 EEF MATILDE BARBOSAGÓES NA SEDE DO MUNICÍPIO, LAT: -3.94059, LONG: -39.4260923.)	MERCEDE-BENZ/ MARCOPOLO	KM	16.039,80	R\$ 11,57	R\$ 185.580,49			
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006. ROTA BOQUEIRÃO (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA: INICIANDO NA COMUNIDADE DE BOQUEIRÃO; LAT: -3.9718524, LONG: -39.5070478, PARADA 01; LAT: -3.9706098, LONG: -39.4925384, PARADA 02; LAT: -3.9674328, LONG: -39.4742892, ATÉ AS ESCOLAS; CEI ELZIR DE JESUS LIMA PEIXOTO, COORDENADAS, LAT: -3.9479028, LONG: -39.4361678, EEMSÃO SEBASTIÃO, LAT: -3.9458977, LONG: -39.4293234. CEI SEBASTIANA PEREIRA MARINHO, LAT: -3.9428949, LONG: -39.4285473 EEF AÉCIO DE BORBA, LAT: -3.9419906, LONG: -39.4320303 EEF MATILDE BARBOSAGÓES NA SEDE DO MUNICÍPIO, LAT: -3.94059, LONG: -39.4260923.)	MERCEDE-BENZ/ MARCOPOLO	KM	16.160,40	R\$ 11,57	R\$ 186.975,83			
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 - ROTA BARRA NOVA (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA: INICIANDO NA COMUNIDADE DE CHUPA; LAT: 4.021519, LONG: -39.372716 BARRA NOVA; LAT: 4.0029068, LONG: -39.3670098 LOCALIDADES DE IMUCAMBO PARADA 01 LAT -3.9890742, LONG: -39.3644591; PARADA 02 LAT -3.9704559, LONG: -39.3740975; PARADA 03 LAT -	MERCEDE-BENZ/ MARCOPOLO	KM	25.205,40	R\$ 11,57	R\$ 291.626,48			

Handwritten signatures and initials:
 // *[Signature]* *[Initials]*

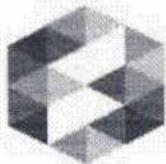
	<p>3.96(14027LONG; -39.3944645; PARADA C4 LAT -3.9552149LONG.39.4066052; ILHA VELHA, PARADA 05; LAT -3.9498718LONG; -39.40.13782 ESAOCRISTÓVÃO PARADA 06 IAT -3.9549579LONG39.413 L099; PARADA 06 - 3.9517728, LONG-39.427079 ATÉ As ESCOLAS; PASSANDO PELO CEI ELZIR DE: JESUS LIMA PEIXOTO, COORDENADAS, LA.T; - 3.9479028, LONG;-39.43(1678. EEMSAOSEBASTIAO, LAT; - 3.9458977, LONG; -39.4293234. CEI SEBASTIANA PEREIRA MARINHO, LAT; -3.9428949, LONG;- 39.4285473 EEF AÉCIODI: BORBA. LAT; -3.9419906, LONG; - 39.4320303 EI:if MATILDE BARBOSAGUESNA SEDE DO MUNICÍPIO. IAT; -3.94059, LONG;- 39.4260923.)</p>						
4	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICRO6NIBLIS coM CAPACIDADEMINIMADE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 - ROTA BOMBAS (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICRO6N3US COM CAPACIDADEMINIMADE 23 FASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2C06, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL. E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA: INICIANDO NA COMUNIDADE DE BOMBAS LAT; - 3.8773465, LONG-39.4485907 PASSANDO PELAS LOCALIDADES DE VERTENTES, PARADA 01; LAT, - 3.8816766, LONG;-39.4633723: PARADA 02; LAT, - 3.8914197, LONG-39.4589808. CUPIM, PARADA 03; LAT - 3.8944566, LONG;-3.9.4790106. CAETANO, PARADA 04, LAT -3.9078154, LONG-39.4523:352. PARADA 05, LAT, -3.9107739, LONG-35..4511678; PARADA. 06, LAT - 3.9217558, LONG-39.4489037 ATÉ As ESCOLAS; EEF AÉCIO DE BORBA; LAT -3.9421854, LONG;- 39.432145. CEI SEBASTIANA PEREIRA MARINHO; LAT, - 3.9428884, LONG;-39.4283812EEL' MATILDE BARBOSAGOES; LA" -3.9406275. LONG;-39.426073;5. EEMSAOSEBASTIAO; LAT, -3.9418218, LONG,39.4293475. CEI ELZIR DE JESUS LIMA PEIXOTO NA SEDE DO MUNICÍPIO. LAT -3.9479482, LONG-39.4.338066.)</p>	MERCEDE-BENZ/ MARCOPOLO	KM	22.431,60	R\$	11,57	RS 259.533,61
5	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICRO6NIBLIS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 - ROTA LOGRADOURO (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICRO6NIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO INFERIOR A 2005, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA PERCORRENDO A ROTA: INICIANDO NA COMUNIDADE DE LOGRADOURO; LAT - 3.9129043, LONG-39.504536, PARADA 01, LAT - 3.909844, LONG-39.4994904 LOCALIDADES DE ASSENTAMENTOSAOPEDRO; PARADA 02; LAT, - 3.9107816, LONG, -39.4973763. SABONETE; PARADA 04. LAT, - 3.9330364, LONG-39L4614386; ATE As ESCOLAS; EEF AÉCIO DE BORBA, LAT, -3.9421775, LONG;- 39.4320307. CEI SEBASTIANA PEREIRA MARINHO, LAT, - 3.9429089, LONG;-39.4285172. E EEF MATILDE BARBOSAGOES, LAT, -3.9406657, LONG;- 39.4262439. EEMSAOSEBASTIAO, LAT, -3.9458561, LONG;- 39.4293253 E CEI ELZIR DE JESUS LIMA PEIXOTO. NA SEDE DO MUNICÍPIO. LAT -3.94798, LONG, -39.4361546.)</p>	MERCEDE-BENZ/ MARCOPOLO	KM	20.365,32	R\$	11,57	RS 235.626,75
6	<p>650%00 DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICRO6NIBLIS COM CAPACIDADEMINIMADE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006- ROTA RIBEIRO (ESPECIFICAÇÃO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICRO6NIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA</p>	MERCEDE-BENZ/ MARCOPOLO	KM	20.863,80	R\$	11,57	RS 241.394,17

maquias
Ch

	<p>DA CONTRATADA. PERCORRENDO A RCTA: INÍCIO DA ROTA LOCALIDADE DE RIBEIRO, LAT - 3.867788, LONG-39.5028562 ASSENTAMENTO RIBEIRO, PARADA 01, LAT -3.8397822, LONG39.4991877, PARADA 02, LAT -3.8690964, LONG-39.493754, PARADA 03, LAT - 3.8703634, LONG, -39.4878186, PARADA 04, LAT - 3.8745666, LONG39.4875892. PARADA 05, LAT - 3.878078, LONG-39.4810023 VERTENTES, PARADA 06, LAT 3.8764198, LONG-39.4701582, PARADA 07, LAT, -3.8781591, LONG, -39.4697111. PARADA 08, LAT -3.92081, LONG-39.4440078. ESCOLA AECIO BORBA, LAT -3.9421184, LONG-39.4320711. CEI SEBASTIANA PEREIRA MARINHO, LAT -3.9429148, LONG, -39.4284497. ESCOLA MALTIDE BARBOSA GOIS, LAT, -3.9406871, LONG-39.4261102. ESCOLASAOSEBASTIAO, LAT, - 3.9459698, LONG, -39.4293601 CEI ELZIR DE JESUS LIMA PEIXOTO. (AT, -3.9480327, LONG, -39.4360824.)</p>						
7	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2016 - ROTA CACIMBA DE CIMA 2 (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2005, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA: INICIANDO NA COMUNIDADE DE CACIMBA DE CIMA; LAT, - 4.0324084, LONG, -39.2939138. PELAS LOCALIDADES DE INHARE; LAT, -4.0268806, LONG, -39.3054749. PARADA 02; LAT, -3.9808998, LONG, -39.316236 ATE A ESCOLA SAOSEBASTIAO NA SEDE DO MUNICÍPIO, (AT, -3.9459127 LONG, -39.4292597.)</p>	MERCEDE-BENZ/ MARCOPOLO	KM	18.090,00	R\$	11,57	R\$ 209.301,30
8	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE (ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 - ROTA MONTE ALVERNE. (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2003, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA: INICIANDO NA COMUNIDADE DE MONTE ALVERNE; IAT, - 3.8759042, LONG, -39.3784711, PASSANDO PELAS LOCALIDADES DE ALTO DOS CAETANOS; LAT, - 3.8913514, LONG, -39.3978296, PARADA 03. LAT, - 3.8922513, LONG, -39.3987103 RIACHO DO PAULO DOS GOMES; LAT, -3.9075744, LONG, -39.3864427 ATE A ESCOLA JOÃO CAROMBEZERRA NA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO. (AT, -3.927559, LONG, -39.382553.)</p>	MERCEDE-BENZ/ MARCOPOLO	KM	17.245,80	R\$	11,57	R\$ 199.533,91
9	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 - ROTA SERROTE (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA: INICIANDO NA COMUNIDADE DE SERROTE BRANCO; LAT - 3.9115118, LONG, -39.3539978, PASSANDO PELAS LOCALIDADES DE VILA CORDOLA; AT, -3.9115118, LONG, -39.3539978. CACHOEIRA; LAT, - 3.9156408, LONG, -519.31823. VILASAOJOÃO, LAT, -3.8971086, LONG, -39.3340072, PARADA 03, LAT, -3.8947927, LONG, -39.33760,83. TABULEIRO; LAT, -3.8885539, LONG, -39.3484539. PARADA 05, LAT, -3.8871778, LONG, -39.34815(52. VÁRZEAGRAND, LAT, 3.877427, LONG, -39.3543169 ATE A ESCOLA MIGUEL S. GUIMARÃES NA LOCALIDADE DE VILA SOARES, (AT, -3.8673707, LONG, -39.350328.)</p>	MERCEDE-BENZ/ MARCOPOLO	KM	31.303,74	R\$	11,57	R\$ 362.184,27

m.ouse

lu



SAMPLA

COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA



10	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 — SUBSTITUTO. (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 e PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, VEÍCULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO NO MUNICÍPIO, DESTINADO A SUBSTITUIR A FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO EM CASO DE DEFEITO)	MERCEDE-BENZ/ MARCOPOLO	KM	20.100,00	R\$ 11,57	RS 232.557,00
VALOR TOTAL					R\$	2.404.313,80
LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 - ESCOLA PROFISSIONALIZANTE (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. km PERCORRENDO A ROTA: E.E.N1 SAO SEBASTIÃO LAT. 3.9460347 LONG.39.4294133, DESVIO 1 LAT. 3.946615 LONG.39.4304651, DESVIO 2 LAT. 3.9473177 LONG.39.431324, DESVIO 3 LAT. 4.0386322 LONG.E;9.452007, EEP DEPUTADO ROBERTO MESQUITA LAT. 4.048291 LONG.39.45360)	MERCEDE-BENZ/ MARCOPOLO	KM	6.255,12	R\$ 11,57	RS 72.371,74
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 - ROTA CANAFISTUIA (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, PERCORRENDO km A ROTA: INICIANDO NA COMUNIDADE DE CANAFISTUIA; LAT, -3.9692607 LONG, -39.2432765, PASSANDO PELAS LOCALIDADES DE VILASAD FRANCISCO; RECANTO DO MASSAPE; LAT, -3.9756554, LONG, -39.29E8047 E INHARE: JANDAIRA, LAT, -3.9818624, LONG, -39.3028176 ATE A ESCOLA; EEMSAO SEBASTIÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO, LAT, -3.9459759, LONG, -39.4293434.)	MERCEDE-BENZ/ MARCOPOLO	KM	13.869,00	R\$ 11,57	RS 160.464,33
3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 - ROTA BIAGIO DO PAULÃO (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, PERCORRENDO A ROTA: INICIANDO NA COMUNIDADE DE RIACHO DO PAULÃO, LAT -3.8958555, LONG-39.4073759. PARADA 01, LAT -3.8923006, LONG -39.3993546, PARADA 02 LAT -3.8837362, LONG-39.3890406, PELAS LOCALIDADES DE MONTE ALVERNE, LAT -3.8751439, LONG-39.3802918, km PARADA 04, LAT, -3.8759197, LONG, -39.3763459, PARADA 05, LAT, 3.8918551, LONG, -39.398517, ARISCO, LAT, -3.9075884, LONG, 39.3856211 ATE AS ESCOLAS; EEF MATILDE BARBOSAGÕES, LAT, -3.9406777, LONG, -39.426121, CEI SEBASTIANA PEREIRA MARINHC, LAT, -3.9428387, LONG, -39.4236082, EEF AECIO DEBORBA, LAT, -3.9421543, LONG -	MERCEDE-BENZ/ MARCOPOLO	KM	23.758,20	R\$ 11,57	RS 274.882,37

SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 40.219.546/0001-52
Endereço: Rua Edno Alves de Oliveira 652 - Boa Vista
Fortaleza-CE - CEP: 60867-550
Contato: (85) 3055-5445 - (85) 99783-9823
Email: samplacomercioeservicos@gmail.com

maior

W



	39.4320487, CEI ELZIR DE JESUS LIMA PEIXOTO, LAT-3.948153, LONG-3.9.4361038 E EEMSKI SEBASTIÃO E, NA SEDE DO MUNICÍPIO, LAT, -3.9458938, LONG, -39.4293387.)					
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006- SALGAD O DO MASSAPE (: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE: ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 29 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBLISTIVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. km PERCORRENDO A ROTA: INICIANDO NA COMUNIDADE DE SALEADO DO MASSAPE: LAT, -3.962351 LONG, -39.3092624, PASSANDO PELAS LOCALIDADES DE GRUDE, MASSAPE, IAT, -3.9450043, LONG, -29.3271835, PARADA 02; IAT, -3.95983,22, LONG, -39.3304675, ATE A ESCOLA EEM SÃO SEBASTIÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO, LAT, -3.9460527, LONG, -39.4293511.)	MERCEDE-BENZ/ MARCOPOLO	KM	10.331,10	R\$ 11,57	RS 119.530,83

VALOR TOTAL

RS

627.249,27

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL*
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006- ROTA CACIMBA DE CIMA 2 (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE E ESCOLAR, TIPO MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBLISTIVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA: INICIA NA COMUNIDADE DE CACIMBADIECIMA; LAT, -4.0324084, LONG, -39.2939138. PELAS LOCALIDADES DE INHARE, LAT, -4.0268806, LONG, -39.305.4749. PARADA 02; LAT, -3.9808998, LONG, -39.316236 ATE A ESCOLA; SÃO SEBASTIÃO NA SEDE 1)O MUNICÍPIO, LAT, -3.9459127, LONG, -33.4292597.)	MERCEDE-BENZ/ MARCOPOLO	KM	18.411,60	R\$ 11,57	RS 213.022,21
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006- ROTA GRUDE (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBLISTIVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA: INICIANDO NA COMUNIDADE DE GRUDE; LAT, -3.95005, LONG, -39.32254-63. PASSANDO PELAS LOCALIDADES DESA OBERNARDO, E ALTO ALEGRE; PARADA 01; LAT, -3.95552, LONG, -39.3241343. PARADA 02; LAT, -3.9522156, LONG, -39.3249909. PARADA 13; LAT, -3.9447232, LONG, -39.3290459. PARADA 04; LAT, -3.9457045, LONG, -39.323086. PARADA 05; LAT, -3.9466933, LONG, -39.3264306. PARADA 06; LAT, -3.9459566, LONG, -39.3255732. PARADA 07; LAT, -3.944.954, LONG, -39.324229. PARADA 08; LAT, -3.9447789, LONG, -39.3272018. PARADA 09; LAT, -3.9432077, LONG, -39.3289295. PARADA 10; LAT, -3.9387282, LONG, -39.3313442. PARADA 11; LAT, -3.9452468, LONG, -39.3353511. PARADA 12; LAT, -3.9526051, LONG, -39.3326742 ATE A ESCOLA JOÃO -10N6 RIO DE FREI HAS NA.; LOCALIDADES DE MASSAPÉ, LAT, -3.9578918, LONG, -39.3298547.)	MERCEDE-BENZ/ SPRINTER	KM	9.969,60	R\$ 10,17	RS 101.390,83

SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 40.219.546/0001-52
Endereço: Rua Edno Alves de Oliveira 652 - Boa Vista
Fortaleza-CE - CEP: 60867-550
Contato: (85) 3055-5445 - (85) 99783-9823
Email: samplacomercioeservicos@gmail.com

compra





3	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2005 - ROTA MALHADA DA EMA (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO FOR CONTA DA CONTRATADA. PERCOREENDO A ROTA INICIANDO NO APRIXO, LAT, -3.9035932, LONG, -39.413094, PARADA 01; LAT, -3.046578, LONG, -3S.4162935, PARADA 02; LAT, -3.8987125, LONG, -39.423512, PARADA (3, LAT, -3.8957567, LONG, -39.4336344, PASSANDO PELA COMUNIDADE DE MALHADA DA EMA, IAT, -3.8754502, LONG, -39.4322891. LAGOA DAS PEDRAS ATE A CRECHE NA LOCALIDADE DE SALGADO, LAT, -3.8731788, LONG, -39.4139398.)	MERCEDE-BENZ/SPRINTER	KM	11.497,20	R\$	10,17	R\$	116.926,52
---	---	-----------------------	----	-----------	-----	-------	-----	------------

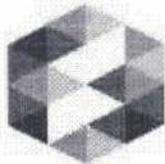
VALOR TOTAL						R\$	431.339,57	
-------------	--	--	--	--	--	-----	------------	--

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
1	LOCAÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 - ROTA RIACHO FUSCO (LOCAÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA INICIANDO NA COMUNIDADE DE RIACHO FRESCO; LAT, -3.9970636, LONG, -39.2879837, PASSANDO PELA LOCALIDADE DE TAMANDUK, LAT, -4.0166144, LONG, -39.2804369, ATE: A ESCOLA NERY RIBEIRO LUZ NA LOCALIDADE DE C.ANAFISTULA, LAT, -3.9692402, LONG, -39.243177.)	MERCEDE-BENZ/SPRINTER	KM	18.331,20	R\$	10,17	R\$	186.428,30
2	LOCAÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 - ROTA SALGADO DO MASSAPÉ (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA INICIANDO NA COMUNIDADE DE SALGADO DO MASSAPÉ; LAT, -3.959584, LONG, -39.3189271, PARADA 01; LAT, -3.9577808, LONG, -39.3108644, PARADA 02; LAT, -3.9631159, LONG, -39.3116383, ATÉ A ESCOLA JOAO HON61110 DE FREITAS NA LOCALIDADES DE MASSAPÉ, LAT, -3.9579323, LONG, -39.3298368.)	MERCEDE-BENZ/SPRINTER	KM	9.567,60	R\$	10,17	R\$	97.302,49
3	LOCAÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 - ROTA BENI POSTA (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA INICIANDO NA COMUNIDADE DE BEM POSTA; LAT, -3.98518156, LONG, -39.2460849, PASSANDO PELAS LOCALIDADES DE TIMBACJBA; LAT, -4.006435, LONG, -39.2438894, E ARISCO; AT, -4.0029539, LONG, -39.2384944, ATÉ A ESCOLA NERY RIBEIRO LUZ NA LOCALIDADE DE CANAFISTULA, LAT, -3.9692702, LONG, -39.2433C1.)	MERCEDE-BENZ/SPRINTER	KM	14.291,10	R\$	10,17	R\$	145.340,49

SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 40.219.546/0001-52
Endereço: Rua Edno Alves de Oliveira 652 - Boa Vista
Fortaleza-CE - CEP: 60867-550
Contato: (85) 3055-5445 - (85) 99783-9823
Email: samplacomercioeservicos@gmail.com

m down # *cu*

**SAMPLA**

COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA



4	<p>LOCKAO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADE MINIMA DE 12 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 - ROTA OITICICA (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADEMINIMA DE 12 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA COM3JUSTMEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA: INICIANDO NA COMUNIDADE DE OITICICA; LAT, -3.9662229, LO RIG,-39.2384783, PARADA 01; LAT, -3.9554871, LONG,-39.2273634, PASSANDO PELAS LOCALIDADES DESAO JOSE E CACIMBAS. PARADA 02; LAP,-3.9726947, LONG,-39.2183787 ATÉ A ESCOLA NERY RIBEIRO LUZ NA LOCALIDADE DE CANAFISTULA,EAT, -3.9595447, LONG,-39.2428306.)</p>	MERCEDE-BENZ/ SPRINTER	KM	11.798,70	R\$	10,17	RS	119.992,78
5	<p>LOCAÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 - ROTA CACIMBA VELHA (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADEMINIMA DE 12 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL. E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA: INICIANDO NA COMUNIDADE DE CACIMBA VELHA; LAT, -3.9891464, LONG,-39.2376887, LOCALIDADE DE RIACHO DO SERROTE, LAT, -3.9996559, LONG,-39.2199E05, ATE A ESCOLA NERY PIBEIRO LUZ NA LOCALIDADE DE CANAFISTULA, LAT, -3.9693917, LONG,-39.2432704.)</p>	MERCEDE-BENZ/ SPRINTER	KM	13.507,20	R\$	10,17	RS	137.368,22
6	<p>LOCAÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006 - ROTA SERRINHA (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADEMINIMA DE 12 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA: INICIANDO NA COMUNIDADE DE SERRINHA PASSAIC° PELAS LOCALIDADES DE RIACHO DO MEIO, LAT, -3.9429621, LONG,-39.2385998. CEDF:0; LAT, -3.9365128. LONG,-39.2546C14, PA PADA 02, LAT, -3.9360973, LONG,-39.26231 ATÉ A ESCOLA NERY RIBEIRO LUZ NA LOCALIDADE DE CANAFÍSTULA, LAT, -3.9E94028, LONG,-39.2432203.)</p>	MERCEDE-BENZ/ SPRINTER	KM	14.793,60	R\$	10,17	RS	150.450,91
7	<p>LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADEMINIMA DE 12 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006- VAZEA DOS BOIS (LOCAÇÃO DE VEÍCULO 'ARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOM CAPACIDADEMINIMA DE 12 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A2006, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA: ESCOLA ALÚSIO DOMINGOS DE SOUSA - ANDO MUCLUEM LAT. -4.0054234LONG.39.1892501, DESVIO 1 LAT. 4.0040488LONG.39.1893191, DESVIO 2 LAT. 4.0038763 LONG.39.1835066, PARA LAT. 3.9820042LONG.39.1783808, TOURÃO LAT. -3.9799445LONG.39.1787929, DESVIO 3 LAT. -4.0040096 LONG.-39.1836C3, DESVIO 4 LAT. -4.0063438LONG.-39.1828193, 'DESVIOS LAT. -4.0103322LONG.-39.1849357, VAZEA DOS BOIS LAT. -4.0224199 LONG.39..1896579)</p>	MERCEDE-BENZ/ SPRINTER	KM	3.738,60	R\$	10,17	RS	38.021,56
8	<p>locação de Veiculo para transporte escolar, tipoVancom CAPACIDADEMINIMA DE 12 PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO NÃO INFERIOR A 2006. ROTA CAJAZEIRAS I (LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPOVANCOMCAPACIDADEMINIMA LE12</p>	MERCEDE-BENZ/ SPRINTER	KM	14.472,00	R\$	10,17	RS	147.160,24

SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 40.219.546/0001-52
Endereço: Rua Edno Alves de Oliveira 652 - Boa Vista
Fortaleza-CE - CEP: 60867-550
Contato: (85) 3055-5445 - (85) 99783-9823
Email: samplacomercioeservicos@gmail.com

*maria**ff**ah*

<p>PASSAGEIROS, SENTADOS, ANO Nko INFI RIOR A 2006, MOTORISTA, COMBUST.VEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. PERCORRENDO A ROTA: INICIANDO NA COMUNIDADE DE CAJAZEIRAS I, COORDENADAS LAT; -3.9975708, LONG; -39.4465693; PASSANDO PELO CEI ELZIR DE JESUS LIMA PEIXOTO, COORDENADAS, LAT; - 3.9479028, LONG; -39.4361678. EEMSAOSEBASTIÃO, LAT; -3.9458977, LONG; -39.4293234. CEISEBASTIANA PEREIRA MARINHO, LAT; -3.9428949, LONG;-39 4285473 EEI: AÉCIO DE BORBA, LAT; -3.9419906, LONG; -39.4320303 EEF MATILDE BARBOSAGOESNA SEDE DO MUNICÍPIO, LAT; -3.94C59, LONG;-39 4260923.)</p>				
VALOR TOTAL			R\$	1.022.085,00
VALOR GLOBAL			R\$	5.343.395,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$5.343.395,00(CINCO MILHÕES E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

- Declaro de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do serviço/fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes ao fornecimento do objeto desta licitação;
- O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.
- Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.003/2022PERP/2022

RAZÃO SOCIAL: SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 622488-1

CNPJ N°: 40.219.546/0001-52

Endereço: RUA EDNO ALVES DE OLIVEIRA, 652, BOA VISTA, FORTALEZA, CEARÁ

Fone/Fax: (85) 99783-9823

Banco: BANCO DO BRASIL

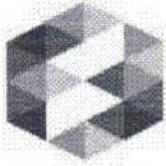
Agência N°: 2793-6

Conta Corrente N°: 88266-6

FORTALEZA-CE, 10 DE JANEIRO DE 2023

maior

an



SAMPLA

COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

VANILDO SIQUEIRA PEREIRA

REPRESENTANTE LEGAL
VANILDO SIQUEIRA PEREIRA
CPF: 801.120.303-78

SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 40.219.546/0001-52
Endereço: Rua Edno Alves de Oliveira 652 - Boa Vista
Fortaleza-CE - CEP: 60867-550
Contato: (85) 3055-5445 - (85) 99783-9823
Email: samplacomercioeservicos@gmail.com

mzaeira

///





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
SETOR DE ARRECAÇÃO/PMC



ALVARÁ PROVISÓRIO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2023	28513	10	26/01/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

E. R. A. PAIVA SERVIÇOS - ME
STALK SERVIÇOS
DOCUMENTO C.N.P.J.: 21.649.501/0001-73

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

RUA ANAIARA LIMA ALMEIDA 559
Bairro: RIACHO SÃO FRANCISCO - Cidade CANINDÉ CEP 62.700-000

PORTE DA EMPRESA

EMPRESA NORMAL

No. do Processo

CÓDIGO ATIVIDADE

299 ALUGUEL DE MÃO E EQUIP P CONST SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES

CNAE

3600602	Distribuição de água por caminhões
3811400	Coleta de residuos não-perigosos
3812200	Coleta de residuos perigosos
4120400	Construção de edificios
4212000	Construção de obras-de-arte especiais
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, correlatas, exceto obras de irrigação
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313400	Obras de terraplenagem
4321500	Instalação e manutenção elétrica
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4391600	Obras de fundações
4399101	Administração de obras
4618402	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico odonto-médico-hospitalares
4923001	Serviço de táxi
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800	Transporte escolar
7420004	Filmagem de festas e eventos
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes



andaimes

8730102 Albergues assistenciais

9001906 Atividades de sonorização e de iluminação

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	AREA	41,51
07:00 ÀS 17:00 HS	12,25	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

FUNCIONAR DURANTE O ANO DE 2022, CONFORME LEIS VIGENTES NO MUNICÍPIO, FICANDO SUJEITO À RENOVAÇÃO NO EXERCÍCIO, QUANDO OCORRER MUDANÇA DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO DA ÁREA OCUPADA, DA ATIVIDADE ECONÔMICA OU DE RAZÃO SOCIAL, OU OUTROS FATORES DETERMINANTES DA LICENÇA. (LEI 2384/2017, ART. 311, § I)

LAUDO DE CONFORMIDADE COM VALIDADE ATÉ O DIA 18/01/2025 - N° 315847

EMIÇÃO: 18/01/2022

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDADA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVAO ANUALMENTE.

CANINDE, 05 de Janeiro de 2023

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0022C341A00000028513

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site www.caninde.ce.gov.br

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

Marcos

clm



Scanei para validar este alvará

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ
ALVARÁ DE LICENÇA
ALVARÁ SANITÁRIO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 28513	EXERCÍCIO 2022	VÁLIDO ATÉ 26/01/2023	REG. SANITÁRIO 2405	No. DO ALVARÁ 051
-------------------------------------	--------------------------	---------------------------------	-------------------------------	-----------------------------

CONCEDIDO A	
E. R. A. PAIVA SERVIÇOS - ME DOCUMENTO C.N.P.J.: 21.649.501/0001-73	
ENDEREÇO	TIPO DE EMPRESA
RUA ANAIARA LIMA ALMEIDA 559 BAIRRO: RIACHO SÃO FRANCISCO - CIDADE CANINDÉ - CEP 62.700-000	EMPRESA NORMAL

BASE DE CÁLCULO AREA	VALOR BASE 30,00	Nº DO LAUDO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
--------------------------------	----------------------------	--------------------	---------------------------------

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

RESTRIÇÕES AO USO OU FUNCIONAMENTO

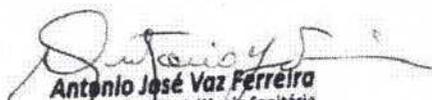
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES
NOME DE FANTASIA: STALK
PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL: EMANUEL ROBSON AZEVEDO PAIVA
LAUDO: 7130 DE 24/01/2022
PROCESSO: 52
REGISTRO SANITÁRIO: 2405
A DATA DE VALIDADE DESTA ALVARÁ SANITÁRIO É CONTADA TENDO COMO BASE A DATA DE PAGAMENTO DA TVS/2022, CONFORME OFÍCIO Nº 11 DE 17/03/2021 DESTA NÚCLEO DE VISA OU DA DATA DO LAUDO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.

ORGÃO RESPONSÁVEL **CÓD. DE VALIDAÇÃO** 0022C443A00000028513

NÚCLEO DE VIGILANCIA SANITÁRIA

LOCAL CANINDE - CE	DATA 27 de Janeiro de 2022
------------------------------	--------------------------------------


Antonio José Vaz Ferreira
Coordenador de Vigilância Sanitária
Part.: 160/2021
Secretaria Municipal de Saúde - CANINDÉ

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE - MÉDIO RISCO

Nº 315847

CERTIFICA-SE QUE A PRESENTE EDIFICAÇÃO, CLASSIFICADA COMO DE MÉDIO POTENCIAL DE RISCO A VIDA E AO PATRIMÔNIO, NOS TERMOS DA PORTARIA 139/2021, ENCONTRA-SE REGULARIZADA PERANTE O CORPO DE BOMBEIROS.

Processo: 2910104 CNPJ: 21.649.501/0001-73
Razão Social: E.R.A PAIVA SERVICOS
Classificação: C-2 COMERCIAL - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,
Logradouro: R. ANAIARA LIMA ALMEIDA, 559, RIACHO SAO FRANCISCO, CANINDÉ/CE. CEP 62700-000
Requerente: EMANOEL ROBSON AZEVEDO PAIVA
Área Total Construída: 12,25 m²
Área Terreno: 70 m² 1
Bloco(s) Unidade(s) Pavimento(s) Área Parcial
1 1 1 12,25 m²

OBSERVAÇÕES:

1. O Corpo de Bombeiros Militar emite o presente CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE MÉDIO RISCO para edificações de médio risco, nos termos da PORTARIA 139/2021.
 2. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área, ocupação, implica na anulação da presente licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
 3. Ao responsável cabe, antes do uso efetivo, dimensionar e instalar as medidas de segurança contra incêndio nos termos das Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros.
 4. Ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação cabe manter os equipamentos em condições adequadas de utilização.
 5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, verificar as informações prestadas e as condições de segurança do local, por meio de vistorias e solicitações de documentos, podendo cassar a presente licença, sempre que:
 - a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
 - b. houver algum embarço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
 - c. for constatado em vistoria o não enquadramento da edificação nas condições de médio potencial de risco a vida e ao patrimônio, nos termos da PORTARIA 139/2021;
 - d. for constatado em vistoria o não atendimento das exigências das Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros.
- Nota:- Para renovação deste certificado, uma nova solicitação deve ser realizada ao Corpo de Bombeiros.- Este documento deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público.

VÁLIDADE: Este certificado é válido até 18/01/2025.



COMANDO DE ENGENHARIA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - CEPI
Rua Liberato Barroso, 1400 - Jacarecanga - Fortaleza-CE, CEP: 60.030-161
Fone: (85) 3101-2394 - <https://www.cepi.cb.ce.gov.br/>

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página <https://certificacao.bombeiros.ce.gov.br/acompanhamento>

Fortaleza, 19 de Janeiro de 2022

Robson

CR

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



CONTRATO SOCIAL

STALK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

1. **EMANUEL ROBSON AZEVEDO PAIVA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 17/01/1985, portador do CPF de nº 024.893.603-45, documento de identidade de nº 2005009046439, SSP/CE, residente e domiciliar na Rua Gustavo Sampaio, nº 1010, casa D, bairro Parquetânia, Fortaleza/CE, CEP: 60455-000, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial, **STALK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME** e terá sede e domicílio na Rua Pinto Madeira, nº 538, sala 20, Centro, CEP: 60.150-000, Fortaleza-CE.

2ª O capital será de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

3ª O objeto será: Atividade, transporte escolar 4924-8/00; coleta de resíduos não-perigosos 3811-4/00; coleta de resíduos perigosos 3812-2/00; locação de veículos com e sem condutor 7711-0/00, 4923-0/02; transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal 4929-9/01; comércio atacadista de leite e laticínios 4631-1/00; comércio atacadista de suprimentos para informática 4651-6-02; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4729-6/99; comércio varejista de material elétrico 4742-3/00; comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/03; comércio varejista de matérias de construções em geral 4744-0/99; comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria 4647-8/01; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo 4753-9/00; comércio varejista de móveis 4754-7/01; comércio varejista de artigos de amarrinho 4755-5/02; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/01; comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/02; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4772-5/00; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4781-4/00; lavanderias 9601-7/01; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4633-8/01; comércio varejista de carnes e pescados 4722-9; comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4639-7/01; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/08.

4ª A empresa iniciará suas atividades em 05/01/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa será exercida por **EMANUEL ROBSON AZEVEDO PAIVA** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Marcos
U



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57101106201580511020-2
Data: 11/06/2020 10:38:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC29515-OQJ;



CNJ: 06.878-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB





CONTRATO SOCIAL

STALK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

6º O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

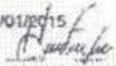
7º Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8º (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizado todo os usos e registro necessários, sendo a primeira via destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Ceará e as seguintes devolvidas após devido registro.

Fortaleza-CE, 05 de Janeiro de 2015.


EMANUEL ROBSON AZEVEDO PAIVA
TITULAR
CPF: 024.893.603-45

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2015
SOB Nº 23000045144
Protocolo: 15/002958-6, DE 07/01/2015
STALK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Federal 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57101106201580511020-3
Data: 11/06/2020 10:38:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC29516-CA6K;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





1º ALTERAÇÃO DA EMPRESA

STALK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME

Emanuel Robson Azevedo Paiva, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/01/1985, empresário, portador do R.G. nº. 2005009046439 SSP/CE e do CPF 024.893.603-45, residente e domiciliado na Rua Senador Alencar, nº. 1649, Apto 304, Centro, Fortaleza/CE, Cep: 60.030-051, titular da empresa STALK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME, empresa com sede e foro jurídico em Fortaleza/CE, na Rua Pinto Madeira, nº535, Sala 20, Centro, Fortaleza, Ceará, Cep: 60.150-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.649.501/0001-73 com o seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23600045144, por despacho em 08/01/2015, resolve alterar o seu instrumento, doravante, de acordo com as cláusulas e condições seguintes

Cláusula 1ª – O capital da empresa passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente nacional do país da seguinte forma: Integralização de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais) pelo Sr. Emanuel Robson Azevedo Paiva;

Cláusula 2ª – O objeto da empresa passa a ser:

- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral – 4639-7/01;
- Comércio atacadista de leite e laticínios – 4631-1/00;
- Comércio atacadista de frutas, verduras, tubérculos, hortaliças e legumes frescos – 4633-8/01;
- Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados – 4634-6/01;
- Comércio atacadista de frios – 4637-1/99;
- Comércio atacadista de suprimentos para informática – 4651-6/02;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – 4649-4/08;
- Comércio atacadista de material elétrico - 4673-7/00;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria – 4647-8/01;
- Lavanderias – 9601-7/01;

Parágrafo único – As mercadorias que fazem parte do objeto dessa empresa não transitam por sua sede;

Cláusula 3ª – Após as alterações feitas consolidasse o referido instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA STALK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME

Emanuel Robson Azevedo Paiva, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/01/1985, empresário, portador do R.G. nº. 2005009046439 SSP/CE e do CPF 024.893.603-45, residente e domiciliado na Rua Gustavo Sampaio, nº. 1010, casa D, Parquelândia, Fortaleza/CE, Cep: 60.455-001. Consolida sua Empresa individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial STALK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME e terá sede e domicílio na Rua Pinto Madeira, nº535, Sala 20, Centro, Fortaleza, Ceará, Cep: 60.150-000;

Cláusula 2ª - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País;

Handwritten signature and initials in blue ink.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57101106201580511020-4
Data: 11/06/2020 10:38:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC29517-BJ81;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://seboficial.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57101106201580511020>



Cláusula 2ª - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País;

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª - O objeto é:

- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral - 4639-7/01;
- Comércio atacadista de leite e laticínios - 4631-1/00;
- Comércio atacadista de frutas, verduras, tubérculos, hortaliças e legumes frescos - 4633-8/01;
- Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados - 4634-6/01;
- Comércio atacadista de frios - 4637-1/99;
- Comércio atacadista de suprimentos para informática - 4651-6/02;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - 4649-4/08;
- Comércio atacadista de material elétrico - 4673-7/00;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - 4647-8/01;
- Lavanderias - 9601-7/01;

Parágrafo único - As mercadorias que fazem parte do objeto dessa empresa não transitam por sua sede;

Cláusula 4ª - A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 05/01/2015, com prazo de duração indeterminado;

Cláusula 5ª - A administração da empresa é exercida por Emanuel Robson Azevedo Paiva com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa;

Cláusula 6ª - O exercício da empresa individual de responsabilidade limitada coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizado todo os usos e registro necessários, sendo a primeira via destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Ceará e as seguintes devolvidas após devido registro.

Fortaleza, 26 de agosto de 2015

Emanuel Robson Azevedo Paiva
Emanuel Robson Azevedo Paiva
Titular

CPE:024.893.603-45

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 28/08/2015
 SOB Nº: 20152587675
 Protocolo: 15/258767-5, DE 28/08/2015
 Empresa: 23 6 0004514 4
 STALK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 EIRELI - ME

Haroldo Fernandes Moreira
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIA GERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57101106201580511020-5
Data: 11/06/2020 10:38:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC29518-UKQM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://azevedobastos.net.br/documentos/57101106201580511020



2ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA

STALK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME

Emanuel Robson Azevedo Paiva, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/01/1985, empresário, portador do R.G. nº. 2005009046439 SSP/CE e do CPF 024.893.603-45, residente e domiciliado na Rua Senador Alencar, nº. 1649, Apto 304, Centro, Fortaleza/CE, Cep: 60.030-051, titular da empresa STALK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME, empresa com sede e foro jurídico em Fortaleza/CE, na Rua Pinto Madeira, nº535, Sala 20, Centro, Fortaleza, Ceará, Cep: 60.150-000, inscrita no CNPJ nº. nº. 21.649.501/0001-73 com o seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 23600045144, por despacho em 08/01/2015, resolve alterar o seu instrumento, doravante, de acordo com as cláusulas e condições seguintes

Cláusula 1ª – O objeto da empresa passa a ser:

- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral – 4639-7/01;
- Comércio atacadista de leite e laticínios – 4631-1/00;
- Comércio atacadista de frutas, verduras, tubérculos, hortaliças e legumes frescos – 4633-8/01;
- Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados – 4634-6/01;
- Comércio atacadista de frios – 4637-1/99;
- Comércio atacadista de suprimentos para informática – 4651-6/02;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – 4649-4/08;
- Comércio atacadista de material elétrico – 4673-7/00;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria – 4647-8/01;
- Representante comercial e agente do comércio de produtos alimentícios – 4617-6/00;
- Lavanderias – 9601-7/01;

Parágrafo único – As mercadorias que fazem parte do objeto dessa empresa não transitam por sua sede;

Cláusula 2ª – Após as alterações feitas consolidasse o referido instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA STALK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME

Emanuel Robson Azevedo Paiva, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 17/01/1985, empresário, portador do R.G. nº. 2005009046439 SSP/CE e do CPF 024.893.603-45, residente e domiciliado na Rua Senador Alencar, nº. 1649, apto 304, Centro, Fortaleza/CE, Cep: 60.030-051. Consolida sua Empresa individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial STALK PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI ME e terá sede e domicílio na Rua Pinto Madeira, nº535, Sala 20, Centro, Fortaleza, Ceará, Cep: 60.150-000;

Cláusula 2ª - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País;

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://scodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/57101106201580511020



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57101106201580511020-6
Data: 11/06/2020 10:38:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC29519-1LZJ;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



Handwritten signatures and initials.

TJPB



Cláusula 3ª - O objeto é:

- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral - 4639-7/01;
- Comércio atacadista de leite e laticínios - 4631-1/00;
- Comércio atacadista de frutas, verduras, tubérculos, hortaliças e legumes frescos - 4633-8/01;
- Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados - 4634-6/01;
- Comércio atacadista de frios - 4637-1/99;
- Comércio atacadista de suprimentos para informática - 4651-6/02;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - 4649-4/08;
- Comércio atacadista de material elétrico - 4673-7/00;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - 4647-8/01;
- Representante comercial e agente do comércio de produtos alimentícios - 4617-6/00;
- Lavanderias - 9601-7/01;

Parágrafo único - As mercadorias que fazem parte do objeto dessa empresa não transitam por sua sede;

Cláusula 4ª - A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 05/01/2015, com prazo de duração indeterminado;

Cláusula 5ª - A administração da empresa é exercida por Emanuel Robson Azevedo Paiva com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa;

Cláusula 6ª - O exercício da empresa individual de responsabilidade limitada coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, forma e para os mesmos fins sendo autorizado todo os usos e registro necessários, sendo a primeira via destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Ceará e as seguintes devolvidas após devido registro.

Fortaleza, 26 de outubro de 2015

Emanuel Robson Azevedo Paiva

Titular

CPF:024.893.603-45

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 29/10/2015
 SOB Nº. 20152745060
 Protocolo: 15/274305-0, DE 29/10/2015
 Empresa: 23 6 0004514 4
 S/ALE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 EIBEL - ME

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
 SECRETARIO GERAL

Handwritten signature



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 57101106201580511020-7
 Data: 11/06/2020 10:38:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC29520-YKLZ;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.net.br/documento/57101106201580511020>